



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PB-SMP)

PARECER N° 5/2025

Em atendimento aos Despachos PB-PREGOEIRO (doc. SEI 5581217 e 5583327), considerando as documentações de habilitação técnica acostadas nos presentes autos, acerca do atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação 35 (5535381), esta Equipe de Planejamento da Contratação posiciona-se no seguinte sentido:

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- **MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.625/0001-44 (GRUPOS 01, 02 e 03), consoante documentação de habilitação apresentada (docs. [5583207](#), [5583207](#), [5583215](#) e [55832290](#)) – **FALTANDO** a Declaração do Anexo IV, item 01.04, e também, as Declarações do item 06.01.06, contidos no Edital de Licitação;
- **GSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.569.793/0001-04 (GRUPO 04), consoante documentação de habilitação apresentada (docs. 5580256 e 5580264) - pronunciamos-nos **favoráveis** à **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista que a empresa comprovou cumprir todos os requisitos contidos no Edital de Licitação;
- **GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.779/0001-89 (itens 22, 23, 27 e 28), consoante documentação de habilitação apresentada (doc. 5580333) - **FALTANDO** a Declaração do Anexo IV, item 01.04, e também, as Declarações do item 06.01.06, contidos no Edital de Licitação;
- **EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.372.538/0001-98 (item 29), consoante documentação de habilitação apresentada (doc. 5580231) – só enviou a Declaração do Anexo IV, item 01.04, **FALTANDO** os demais documentos contidos no Edital de Licitação;
- **LIDIANE SENA DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.716.651/0001-33 (itens 25, 26 e 30), consoante documentação de habilitação apresentada (doc. 5581193) – **FALTANDO** a Declaração do Anexo IV, item 01.04, e também, as Declarações do item 06.01.06, letras “b, c, d e f”, contidos no Edital de Licitação.

Em 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/12/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAVALCANTE E SILVA, ASSISTENTE TECNICO DE PATRIMONIO**, em 16/12/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA**, em 16/12/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5583926** e o código CRC **D044F39D**.

0002142-37.2025.4.05.7400

5583926v5